



LEI Nº 2.521, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1156, no dia 06/03/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7587
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	14 – Apoio a APAE
Natureza	3.3.50.41.01.02 – Contribuição a Instituição Assistencial e Cultural e Educacional
Fonte Recurso	FR 1660 – detalhamento 1144 - Transf. Emenda Parlamentar Estruturação SUAS
Valor	R\$ 50.000,00

Dotação	7588
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 30.000,00





Dotação	7589
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 40.000,00

Dotação	7590
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 20.000,00

Dotação	7591
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	137 – Reparcelhamento do CRAS
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de Emendas Parlamentares através do SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

